



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 21/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores , Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Faltou à o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, e o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal, eleitos pelo Partido Socialista, por motivos pessoais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 20/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 25/09/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Neste período registou-se a seguinte intervenção: -----

-----1. O Senhor Peter Koll, residente no Monte do Cerro, Freguesia de Relíquias, veio solicitar o

ponto de situação do PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale da Mui
– Comunidade da Tamera, uma vez que tinha sido concluída uma das fases do procedimento de
elaboração do plano em fevereiro. -----

-----O Vice-Presidente informou que com a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal todo o
processo do PIER foi ponderado por forma a que fossem analisados simultaneamente para que não
existissem incompatibilidades entre ambos os Planos. -----

-----Reconheceu que a revisão simultânea do PDM veio facilitar o processo, numa perspetiva de
ter um PIER que corresponda efetivamente às necessidades do território e das pessoas, e também
numa perspetiva de envolvimento das várias entidades com responsabilidade na matéria. -----

-----Por fim, informou que o PDM iria para discussão pública e posteriormente para aprovação
final, para que se pudesse finalizar o PIER. -----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma**-----

----- Dia vinte e sete de setembro – Esteve presente no 10º Aniversário da TICTAC, que decorreu
no Jardim Ribeirinho do Mira. -----

----- Dia vinte e oito de setembro – Esteve presente na entrega de prémios da competição da
13.ª Maratona "Desenferruja Canelas" da Taça de Concelhia de BTT de Odemira, que decorreu no Vale
Beijinha, Freguesia de São Luís. -----

-----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**-----

JURÍDICA-----

-----**1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 – Ofício AM-364, datado de 29/09/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada no dia 26/09/2025. -----

-----2 – Ofício AM-367, datado de 29/09/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 14/2025, referente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária do referido Órgão, que se realizou no dia 26/09/2025. -----

-----3 – Informação n.º 5767-2025, datada de 26/08/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta o parecer jurídico emitido, solicitado pela Divisão de Inovação Social - Habitação, em que o mesmo esclarece a interpretação da expressão “pleno uso” constante no Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação de Odemira, a qual deve ser aplicada em futuras análises. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----2 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 09 -----

-----Foi presente a informação n.º 6309-2025, datada de 19 de setembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por

unanimidade, estipular o valor base de 107,54 €/m² (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 09 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, sito na Rua do Poço, n.º 18 e 18A, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 940,54m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3778, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2914, da freguesia de São Salvador, Maria Helena Nobre de Campos Protásio da Silva. ---

-----Através do e-mail enviado no dia 05/09/2025, vêm a legítima titular de direitos requerer, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o pagamento de 10% do valor total do lote de terreno, ao qual corresponde o montante de 10.114,57€, por se tratar de um lote de terreno com implantação de uma construção destinada a habitação própria e permanente, para o efeito e cumprimento da obrigatoriedade estabelecida no n.º 3 do mesmo artigo apresentou o comprovativo de morada fiscal. -

-----Os lotes de terreno atribuídos no âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove ficam sujeitos às condições estabelecidas nos artigos 8.º e 9.º do mesmo Regulamento, as quais devem constar na respetiva escritura pública de compra e venda.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do já identificado lote de terreno n.º 09 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos e condições anteriormente indicados, a Maria Helena Nobre de Campos Protásio da Silva, legítima titular de direitos identificada na planta de operação de transformação fundiária, pela importância total de 10.114,57€ (dez mil, cento e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----3 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 10-----

-----Foi presente a informação n.º 6329-2025, datada de 19 de setembro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, que regulamenta as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área abrangida pelo Plano, e no artigo 3.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, a atribuição dos lotes será feita a quem tenha sido identificado na planta da operação de transformação fundiária como legítimos titulares de direitos para efeitos da lei das AUGI.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, bem como a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2025, foi aprovado por unanimidade, estipular o valor base de 107,54€/m2 (cento e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), para a alienação dos respetivos lotes de terreno.-----

-----Deste modo, consta na supramencionada Planta de Operação de Transformação Fundiária como legítimo titular de direitos sobre o lote de terreno n.º 10 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, sito na Travessa do Forno, n.º 4, Cruzamento do Almogrove, na freguesia da Longueira/Almogrove, com a área total de 511,06m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Longueira/Almogrove sob o artigo 3779, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2915, da freguesia de São Salvador, António Herlander Dâmaso Messias.-----

-----Através do e-mail enviado no dia 13/09/2025 vêm o legítimo titular de direitos requerer, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o pagamento de 25% do valor total do lote de terreno, ao qual corresponde o montante de 13.739,85€, por se tratar de um lote de terreno sem implantação. ---

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, o Município de Odemira gozará de Direito de Preferência na primeira transmissão dos lotes de terreno e construções neles edificadas, obrigação que deverá constar nas respetivas escrituras públicas de compra e venda. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a alienação do já identificado lote de terreno n.º 10 do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos e condições anteriormente indicados, a António Herlander Dâmaso Messias, pela importância de 13.739,85€ (treze mil, setecentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----Mais se propõe, autorizar o pagamento das despesas inerentes à marcação da escritura pública de compra e venda a cargo do Município de Odemira, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município na escritura pública. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DE SÃO TEOTÓNIO E PARQUE RIBEIRINHO”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nºs 1, 2 E 3-----

-----Foi presente a informação nº 6679-2025, datada de 06 de outubro de 2025, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a remeter a minuta do Contrato Adicional nº 1 – Trabalhos Complementares nºs 1, 2 e 3 – Empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo de São Teotónio e Parque Ribeirinho”, pela importância total de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

101.267,29€ (cento e um mil, duzentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, importância resultante do somatório do valor de 37.758,47€ (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) respeitante aos Trabalhos Complementares nº 1; -----

-----O valor de 38.552,05€ (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e cinco cêntimos) que corresponde ao valor dos Trabalhos Complementares nº 2 e o valor de 24.956,77€ (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos) que corresponde ao valor dos Trabalhos Complementares nº 3. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, propõe-se a aprovação da minuta do Contrato Adicional nº 1 – Trabalhos Complementares nºs 1, 2 e 3, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Alberto Couto Alves, S.A., e consequente adjudicação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS -----

5 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI. -----

-----Foi presente a informação n.º 6640-2025, datada de 03.10.2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP). -----

-----Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (nº1, art.º 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, art.º 30º da LTFP). -----

-----Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP). -----

-----Abertura de procedimentos concursais para os seguintes postos de trabalho, com constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado (RJEPTI): -----

----- 1 – Técnico Superior (SST) – DGRH -----

-----Fundamentação (Necessidades de recrutamento):-----

----- Considerando as alterações legislativas em áreas fundamentais da administração local, que promovem a modernização e uma maior eficiência dos serviços públicos, acrescido do aumento significativo de competências transferidas para as autarquias, tornou-se imprescindível proceder a uma adaptação e melhoria das condições de exercício da missão dos órgãos e serviços da Câmara Municipal de Odemira, através da construção de uma nova estrutura orgânica. Assente na necessidade de implementação de unidades orgânicas mais focadas e do reforço das dinâmicas internas de trabalho colaborativo/interdisciplinar, correspondente à necessidade crescente de novas dinâmicas autárquicas no apoio aos cidadãos, foi aprovada uma nova estrutura orgânica para o Município e daí as consequentes alterações nas diferentes unidades orgânicas, Mapa de Pessoal e as variações e necessidades nas diferentes carreiras e categorias.-----

----- Considerando a denúncia de contrato do trabalhador que exercia as funções; -----

----- Considerando a ausência de candidaturas ao “Processo de Mobilidade Interna entre Órgãos e Serviços para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – DGRH”,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aberto na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202508-0544, terminado o prazo em 08.09.2025. -----

-----Relação Jurídica de Emprego Público a constituir - Âmbito do recrutamento: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente ou temporária do exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que se pretende prover, o recrutamento para os postos de trabalho que ora se propõem é efetuado em obediência ao disposto dos art.os 30.º a 37.º da LTFP e visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 10 de abril do corrente ano, fundamentado no disposto no nº 2 do art.º 30º da LTFP e de acordo com a alínea h) do n.º1 do art.º 57 da LTFP. -----

-----Com fundamento nos princípios de racionalização, eficácia, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade administrativa, deve ser autorizado pelo órgão executivo, que aos procedimentos concursais possam candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º30.º da LTFP.-----

-----Utilização faseada dos métodos de seleção:-----

-----Considerando que o recrutamento visa procedimentos urgentes e celeridade procedimental a promover no decurso dos mesmos, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos termos da alínea q) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 (cf. ainda o n.º 2 do artigo 22.º), o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método de seleção e seguintes serão aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por tranches/grupos de 10 para a carreira e categoria Técnica Superior e de 15 para as carreiras e categorias Assistente Técnica e Assistente Operacional, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional. -----

-----Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: -----

-----Através da Informação n.º 6191-2025, NIPG: 28051/25, datada de 16 de setembro de 2025, a DGRH solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com o recrutamento em causa (conforme despacho: tendo em conta que a presente despesa apenas será efetuada no decurso do ano de 2026, é cabimentada a verba correspondente na vigência do Orçamento daquele ano que terá dotação adequada de forma a permitir o cabimento e o registo do correspondente compromisso.). Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura dos procedimentos concursais. -----

-----Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, só poderá ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho. Analisados os perfis indicados pelas unidades orgânicas, verifica-se a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções dos descritivos funcionais expostos anteriormente. -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e nos art.os 30.º a 37.º da LTFP em matéria de gestão de recursos humanos em função dos Mapa de Pessoal aprovado, submete-se o assunto referente à abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior (SST) para a DGRH na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO** -----

-----Foi presente a informação n.º 6616-2025, datada de 2 de outubro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.793.179,44€ (dois milhões ,setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 18/09/2025 a 01/10/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao oitavo dia do mês de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.133.366,03€ (seis milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis euros e três cêntimos), dos quais 4.770.273,14€ (quatro milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete euros e catorze cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.363.092,89€ (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**7 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 504 - ano - 2025 - Req. Yves Edgard Crouzet - Local da Obra - Almogrove Lote N.º 21 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Confirmação da Submissão do Formulário Wsa5127; -----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2024 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4817 - F27 - Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 485 - ano - 2025 - Req. a Barca Tranquitanas, Lda - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de Moradia T4 com Um Piso;-----

-----Proc. Nº 373 - ano - 2025 - Req. Susanne Kunkel - Local da Obra - Cabecinho - Lote 13 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 422 - ano - 2025 - Req. Carlos Miguel Duarte Sousa - Local da Obra - Loteamento Municipal do Castelão - Lote N.º 4 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Isenção ou Redução de Taxas;-----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2025 - Req. Estado Portugues - Local da Obra - Rua das Garridas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao Edital Nº64/2025 -Pedido Prorrogação de Prazo; -----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 132 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 426 - ano - 2025 - Req. Albino Rosa Maria Passarinho - Local da Obra - Rua Duarte Silva N.º 45, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 582 - ano - 2024 - Req. Edigest - Investimentos Imobiliários - Local da Obra - Cabecinho Lote 103 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Dgadr-S03727-202509-Of-Dstardoeir - E2580/2025 - Notificação Sobre a Exclusão de Área de Prédio Beneficiado Pelo Ah do Mira. Local: Lote 103 Cabecinho, Freguesia Longueira/Almogrove, Odemira. Req: Ed; -----

-----Proc. Nº 428 - ano - 2025 - Req. Fernando Miguel Cabecinhas Antas da Cunha - Local da Obra - Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5072 - Pip2-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 137 - ano - 2022 - Req. Unforgettable Talent, SA - Local da Obra - Roncanito, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título

-----Proc. Nº 423 - ano - 2025 - Req. Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Autorização Municipal -
84995 Praia Do Malhão – VILA Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2002 - Req. Maria Teresa de Sousa Navarro Ferreira - Local da Obra -
Monte Novo da Barrada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Comunicação de
Utilização; -----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2025 - Req. Maria do Carmo Pereira Ramos - Local da Obra - R do
Carvalho Nº 21 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos -
Substituição de Telhado; -----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2024 - Req. Ana Maria Ragageles da Rosa Silva - Local da Obra -
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa5106 - F30-Comun.Utiliz.
Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 679 - ano - 2024 - Req. Joaquim Manuel Santa Bárbara - Cabeça de Casal da Herança
de - Local da Obra - Bairro do Reduto, N.º 2 Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto
- Pedido de Colaboração - Avaliação da Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2024 - Req. Sónia Maria Marques Pereira - Local da Obra - Monte Novo
da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos Artigo 1094 –
Relíquias; -----

-----Proc. Nº 540 - ano - 2023 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo para Entrega de Especialidades;--

-----Proc. Nº 217 - ano - 2025 - Req. Natalina Pereira da Silva Guerreiro - Local da Obra - Eirinhas
Casarão - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Constituição de Compropriedade Art Rustico 74
Gg; -----

-----Proc. Nº 326 - ano - 2025 - Req. Joana Isabel Guerreiro Marques - Local da Obra - Cerca do
Lagar - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de
Utilização; -----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2025 - Req. Rui Miguel Nunes Rijo - Local da Obra - Brejo da Estrada -
Lote N.º 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 492 - ano - 2024 - Req. Maria da Esperança Cardoso de Almeida - Local da Obra -
Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Direito à Informação Sobre a Viabilidade de Construção
no Prédio; -----

-----Proc. Nº 612 - ano - 2024 - Req. Jorge Manuel Ferreira Carvalho Gomes - Local da Obra -
Corgo da Tenda Lote 16 - Freguesia - Saboia - Assunto - Direito de Audiência Prévia – Proc. N.º 222901-
612/2024 – Lote 16 – Corgo da Tenda, Saboia (Req:2086/25);-----

-----Proc. Nº 433 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local
da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 130 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário
Nº Wsa4985 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 434 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local
da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 131 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário
Nº Wsa4986 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2020 - Req. Cristina Sofia Brissos da Cruz Florindo - Local da Obra - Vales -
Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa4100 - F28-Com. Início Trabalhos (Obra Sujeita
a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 320 - ano - 2025 - Req. António Maria Jorge - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia -
Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância
Urbanística;-----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2023 - Req. João Eduardo Mascarenhas de Menezes Ribeiro Cabral - Local
da Obra - R. Eira da Pedra Nº 2 V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário
Nº Wsa4202 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2025 - Req. Sandra Isabel Antunes da Silva - Local da Obra - Quinta das
Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo Lou 19/2024 e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fotocópias a Definir no Ato de Consulta; -----

-----Proc. Nº 344 - ano - 2025 - Req. António Vicente Guerreiro - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 344/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 436 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 133 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 436/2025 Pip, em Resposta ao Ofício 12251;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2025 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Carvalhal/Quinta do Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção Elementos;--

-----Proc. Nº 364 - ano - 2019 - Req. Deborah Greenhalgh - Local da Obra - Vale Meadas - São Salvador e Santa Maria-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos P.º 364/2019 (Lou) - Resposta ao Ofício Gddl-324 / 10-01-2024; -----

-----Proc. Nº 437 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 134 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 437/2025 Pip;-----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2025 - Req. Maria Adília Simão Pacheco Afonso - Local da Obra - João Abegão - Pereiras - Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício Nº 6644 de 15/05/2025 - Processo 232/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 438 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 135 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa4990 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 439 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 136 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa4991 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 545 - ano - 2024 - Req. Maria de Fatima Mendes Rosa - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta à Informação;-----

-----Proc. Nº 440 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote N.º 137 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa4993 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2025 - Req. Zhivko Georgiev Zhelyazkov - Local da Obra - Rua de Trás Nº 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4969 - Exposição Junção de Elementos; ----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2024 - Req. Paula Alexandra Pereira Martins Silva - Local da Obra - Portela da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2025 - Req. Paula Isabel Oliveira Pacheco da Ponte Macbeth - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores, Lote 47 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5121 - Cpf21-Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2025 - Req. Jose Conceição da Silva - Local da Obra - Avenida das Palmeiras N.º 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 380 - ano - 2025 - Req. Sara Antunes de Almeida Teixeira - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Formulário Nº Wsa4824 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos-----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2024 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto do Cercal - Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Reconsideração - Obrigatoriedade Imposta no Âmbito do Processo n.º 466/2024 Lou;-----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Jan Mlécka - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa2805 - Exposição;-----

-----Proc. Nº 325 - ano - 1981 - Req. Maria Inácia - Local da Obra - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ficha de Atendimento N.º 290-2024;-----

-----Proc. Nº 407 - ano - 2024 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 407/2024 Lou em Resposta ao Ofício 11578; -----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2025 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 472 - ano - 2025 - Req. Carlos Mário Perlaza - Local da Obra - Bolsinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obras de Construção/Ampliação de Edifício Pré-Existente a 1969; -----

-----Proc. Nº 412 - ano - 2025 - Req. Nuno Filipe Neto Matias - Local da Obra - Altinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 412/2025 Lou; -----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2025 - Req. Miguel José Freiherr Von Marenholtz Grade de Jesus - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa4874 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor, Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 1240.6. Vila Nova de Milfontes - Lote 6; -----

-----Proc. Nº 400 - ano - 2025 - Req. Novaférias - Gestão Turística, Lda. - Local da Obra - Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4918 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 478 - ano - 2025 - Req. Lina Maria Silva Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa4896 - Cpf20-Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 584 - ano - 2023 - Req. Patrícia Carmo Fernandes Ramos - Local da Obra - Largo de Goa Nº4 - Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de Obras de Conservação e de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 485 - ano - 2024 - Req. José Francisco Gonçalves Duarte - Local da Obra - Ricome - Freguesia - Saboia - Assunto - Constituição de Compropriedade - Artigo 9 Secção N Saboia; -----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resp.

Notificação 2370/25 Vist 588/2024 Nipg 26942/24; -----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2021 - Req. Tiago Fernando Martins Cardoso Ferrão Borges - Local da Obra - Vale Milharadas, Nº 11 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Utilização Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio - Formulário Nº Wsa5128;-----

-----Proc. Nº 366 - ano - 2025 - Req. Ivone Maria G da Conceição - Local da Obra - Rua António Mateus Alves, Nº 22 - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2025 - Req. Hugo Paulo Vale Nóbrega - Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria do Estado de Conservação; -----

-----Proc. Nº 403 - ano - 2025 - Req. Astral Cardinal Lda. - Local da Obra - Bemparece - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia Simples para Operação de Loteamento - Implementação de Um Estabelecimento Comercial; -----

-----Proc. Nº 424 - ano - 2024 - Req. António Manuel Guerreiro Mestre - Local da Obra - S. Pedro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão Compropriedade (Proc. 5220) - Contrato-Promessa de Partilha Parcial dos Bens Imóveis Deixados Por Óbito de António Brissos Loução;-----

-----Proc. Nº 404 - ano - 2024 - Req. Gabriel Joaquim Dias - Local da Obra - Pegões da Bica - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2025 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Fotocópias Referente ao Proc. n.º 669/2022 Cert;-----

-----Proc. Nº 179 - ano - 2025 - Req. Rui Filipe Morgado Ribeiro - Local da Obra - Bairro do Montinho Lote 64 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5149 - Cpf23- Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 502 - ano - 2025 - Req. Ana Rita Emídio Gonçalves - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade ou Aumento do Número de Compartes; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 191 - ano - 2025 - Req. Odalt - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua Poço Novo Nº 5 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa4737 - Pip18-Junção de Elementos - Diversos Procedimentos; -----

-----Proc. Nº 472 - ano - 2024 - Req. Celina Jacinto Rodrigues - Local da Obra - Sobralinho de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 452 - ano - 2025 - Req. Ricardo José Bastos Fuzeta - Local da Obra - Ferrajal do Monte - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 452/2025 Pip - Formulário Nº Wsa5181;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2021 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5273 - Cpf23- Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 363 - ano - 2025 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Lote Nº38, Loteamento Municipal do Brejão, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Especial para Obras Inacabadas ao Abrigo do Art.º 88º;-----

-----Proc. Nº 688 - ano - 2024 - Req. Júlia Francisca Paulino Teresa da Palma Catarrinho - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 22 (Lote 20) Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação de Utilização Após Operação Urbanística Sujeita a Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 364 - ano - 2025 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Lote Nº37, Loteamento Municipal do Brejão, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa3572 - Obra(S) de Edificação - Projeto de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2023 - Req. João Luis Feio Leonardo Paulino - Local da Obra - Rua Maria Clementina, Lote Nº 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício; ---

-----Proc. Nº 488 - ano - 2025 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Loteamento do Bairro Simplicio, Lote 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Art.º 14.º do Rjue para Legalização de Alteração de Fachada do Edifício; -----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2025 - Req. Maria Sofia Cabral Parreira Beja da Costa Melo - Local da Obra - Herdade do Almarjão - Freguesia - Colos - Assunto - Formulário Nº Wsa5020 - Cutz1- Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2025 - Req. Salvador Duarte Fernandes - Local da Obra - Vale Juncalinho - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização - Artigo 276;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Vistoria de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 493 - ano - 2025 - Req. Buijink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Buijink Internacional - Unipessoal Lda. - Monte Novo da Fataca - São Teotónio – Odemira;-----

-----Proc. Nº 379 - ano - 2025 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa3890 - Cpf20-Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2025 - Req. Odalt - Investimentos Imobiliários, Lda - Local da Obra - Rua Poço Novo Nº 5 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa4737 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 462 - ano - 2024 - Req. Rui Manuel da Silva Ribeiro - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 374 - ano - 2025 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para Alterações em Obra de Construção de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, Nº 28, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 576 - ano - 2024 - Req. Joshua James Oliveira - Local da Obra - Rua do Banzé - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 590 - ano - 2024 - Req. Acácio Jose Jesus Campos - Local da Obra - Rua D. Maria Júlia Brito Pais Falcão N.º 25 - Freguesia - Colos - Assunto - Reporte de Falta de Limpeza;-----

-----Proc. Nº 598 - ano - 2023 - Req. Julius Georg Hermann Reinhold Nocke - Local da Obra - Monte dos Valinhos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5292 - Cert12-Exposição;-----

-----Proc. Nº 460 - ano - 2021 - Req. Clarisse Campos da Silva - Local da Obra - Monte Novo - João Frio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 460/2021 Lou; -----

-----Proc. Nº 328 - ano - 2025 - Req. Maria Joaquina Gamito - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 411 - ano - 2025 - Req. Diogo Figueiroa Rêgo - Local da Obra - Flor do Brejo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4476 - Cert7-Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da Obra - Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4614 - F35-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 486 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da Obra - Lucrecias - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa4978 - Ate22-Obras de Edificação - Projeto de Arquitetura e Especialidade; -----

-----Proc. Nº 664 - ano - 2020 - Req. Luis Manuel Matos Costa Lourenço - Local da Obra - Foros do Chaparral - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - o Requerente Informa que Aceita a Caducidade da Licença; - -----

-----Proc. Nº 724 - ano - 2024 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Praça José Lopes Falcão Nº22/23 / Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -

Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 340 - ano - 2024 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Herdade da Maceira - En 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Pº 340/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 287 - ano - 2025 - Req. Jose Conceição da Silva - Local da Obra - Avenida das Palmeiras N.º 23 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2025 - Req. Cooperativa Habitação Económica "11 de Março", Crl - Local da Obra - Quinta do Gato - Lote 129 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. N.º 432/2025 Pip;-----

-----Proc. Nº 703 - ano - 2022 - Req. Maria Teresa Vilhena Gil - Local da Obra - Coitos, Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5132 - F2-Pagamento das Taxas e Emissão do Titulo;-----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2025 - Req. Milfontom, Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Alagoachos Lote 70 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4888 - Cpf21-Com. Inicio Trabalhos (Obra Sujeita a Controlo Prévio);-----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2025 - Req. Frank Gustaaf Van de Geuchte - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 388/2025 Pip em Resposta ao Ofício 10795; -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2025 - Req. Nature Bliss Lda - Local da Obra - Gomes Anes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 408/2025 Lou em Resposta ao Ofício 11041; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2024 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Terreiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa5146 - F40-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 153 - ano - 2025 - Req. João Miguel de Campos Guerreiro Lourenço - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rua Nova do Encalhe, N.º 57 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 469 - ano - 2025 - Req. Camila Pinto de Lima - Local da Obra - Rua Engº Poole da Costa - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Muro em Risco de Ruína - Rua Eng. Pool da Costa - Vila @Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2025 - Req. C.C. Herança de Augusto Joaquim Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5179 - F27-Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2025 - Req. Pedro Gabriel da Silva Serrabulho - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -

-----Proc. Nº 474 - ano - 2025 - Req. É-Du-Dente, Lda - Local da Obra - Lotº Manuel Augusto Gonçalves, Lote 34 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4871 - Pip1-Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2024 - Req. Ana Maria Ragageles da Rosa Silva - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa5243 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2025 - Req. Maria do Rosário Garcia do Amaral Apóstolo - Local da Obra - Rua das Amoreiras, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria de Segurança ou Salubridade - Queda de Muro;-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2025 - Req. José Joaquim Francisco - Local da Obra - Sobradinho, Rua da Feira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Despacho Referente ao V/ Ofício N.º Gddl-12300 - Vistoria de Segurança e Salubridade;-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2024 - Req. Nicolaas Bijster - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Formulário Nº Wsa5282 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 533 - ano - 2024 - Req. Jose Abascal Sebastian de Erice - Local da Obra - Monte

Corgão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa4930 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2025 - Req. Jose Maria dos Santos-Herança Indivisa - Local da Obra - Seisseiras Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Adicionais ao Processo 163/2025 Lou;-----

-----Proc. Nº 498 - ano - 2025 - Req. Elsa Maria da Palma Suzana - Local da Obra - - Freguesia - Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa5071 - Cpoi1-Comunicação de Inicio de Trabalhos -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício Gddde-6987 / 22-05-2025; -----

-----Proc. Nº 496 - ano - 2025 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - "Carvalho" - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Operação de Loteamento - Constituição de Um Único Lote, Destinado a Habitação Coletiva;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2025 - Req. Miso Music Portugal - Local da Obra - Estação de Santa Clara/Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de Declaração-Processo Psp 54/2025;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2025 - Req. João Afonso de Lonet Delgado de Albuquerque - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo, Nº 70 e 72, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Despacho Secretária de Estado da Justiça- Odm2025/00779- João Afonso de Lonet Delgado de Albuquerque;-----

-----Proc. Nº 236 - ano - 2024 - Req. Eugénia Oliveira dos Santos da Silva - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 236/2024 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 422 - ano - 2025 - Req. Carlos Miguel Duarte Sousa - Local da Obra - Loteamento Municipal do Castelão - Lote N.º 4 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 422/2025 Cp;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2025 - Req. Amélia Maria Silva - Local da Obra - Beco Um, Nº4 - Fataca -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística - Levantamento de Muro já Existente;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2025 - Req. Odalt - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua Poço Novo Nº 5 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa4737 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 458 - ano - 2025 - Req. Herança de Jacinto António Teresa Nunes - Local da Obra - Loteamento Manuel Augusto Gonçalves Lote 37 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4800 - Exposição-Licenciamento;-----

-----Proc. Nº 489 - ano - 2025 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Herdade da Maceira - Freguesia - São Luis - Assunto - Viabilidade de Alteração e Ampliação de Apoio Agrícola, Construção de Alpendre, Estufa e Tanque, ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 506 - ano - 2025 - Req. Parcela Soberba Unipessoal Lda. - Local da Obra - Estação de Santa Clara - Sabóia - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Formulário Nº Wsa5138 - Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir;-----

-----Proc. Nº 507 - ano - 2025 - Req. António Garcia do Amaral Apóstolo - Local da Obra - Rua do Algarve - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5139 - Cert10-Certidao de Isenção;-----

-----Proc. Nº 464 - ano - 2025 - Req. La La Brand - Local da Obra - Courela do Montinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa5096 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2025 - Req. Patrícia Carla da Silva Vilhena Guerreiro - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2025 - Req. Donsílio Manuel Fernandes - Local da Obra - Rua do Carvalho

- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Formulário Nº Wsa4869 - Cert1-Pedido de Certidão; ----
-----Proc. Nº 141 - ano - 2025 - Req. Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar -
Local da Obra - Centro de Dia Nossa Senhora do Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Junção de Elementos ao Processo 141/2025 Lou em Resposta ao Ofício 10867;-----
-----Proc. Nº 379 - ano - 2025 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Rua Custódio Brás
Pacheco, Nº55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5272 - Cpf23-
Comunicação de Utilização de Edifício;-----
-----Proc. Nº 483 - ano - 2025 - Req. Vera Saudade Gonçalves Duarte - Local da Obra - Vale de
Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4939 - Cert10-Certidao de Isenção;-----
-----Proc. Nº 103 - ano - 2025 - Req. Helena Sofia da Costa Colaço - Local da Obra - Loteamento da
Algoceira, Lote 13 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de Loteamento, Lote
13;-----
-----Proc. Nº 729 - ano - 2022 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade da
Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em Resposta à Notificação 2098/23 - Processo
729/2022 Pi;-----
-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra -
Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4964 - F40-Junção de
Elementos-Diversos Procedimentos;-----
-----Proc. Nº 500 - ano - 2025 - Req. Maria Madalena de Jesus Martins - Local da Obra - Rua Nova
do Encalhe, N.º 15 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações Durante o Decorrer da Obra de
Ampliação de Um Edifício de Habitação, Comércio e Serviços;-----
-----Proc. Nº 508 - ano - 2025 - Req. Prmt Indian, Sa - Local da Obra - Relíquias - Freguesia -
Relíquias - Assunto - Formulário Nº Wsa5152 - Cert16-Certidão Comprovativa de Suficiente/Receção
Provisória ou Definitiva de Obras de Urbanização;-----
-----Proc. Nº 64 - ano - 2021 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Olaria (Corte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Malhão) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa5311 - F30-
Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----
-----Proc. Nº 400 - ano - 2025 - Req. Novaférias - Gestão Turística, Lda. - Local da Obra - Moinho
de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação da Arquitetura - Rejeição Liminar –
Proc. n.º 400/2025 Lou; -----
-----Proc. Nº 488 - ano - 2025 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Loteamento do Bairro
Simplicio, Lote 17 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos
Termos do N.º 2 do Art.º 14.º do Rjue para Legalização de Alteração de Fachada do Edifício; -----
-----Proc. Nº 518 - ano - 2024 - Req. Hyperion Renewables Sines, Unipessoal Lda. - Local da Obra -
Herdade da Adega - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos -
Notificação N.º 3202/24 - Pi 518/2024; -----
-----Proc. Nº 514 - ano - 2025 - Req. Sandra Isabel Inácio da Silva - Local da Obra - Rua do Encalhe
Nº50, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa5258 - Cert10-Certidao de
Isenção de Comunicação de Utilização; -----
-----Proc. Nº 445 - ano - 2025 - Req. Moustafa Rashed - Local da Obra - Cerca Nova - Freguesia -
São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 445/2025 Pip; -----
-----Proc. Nº 58 - ano - 2025 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Barbança
do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Fotocópias Autenticadas do Processo N.º
653/2024-Lou; -----
-----Proc. Nº 488 - ano - 2021 - Req. André Messias Varge - Local da Obra - Brejo do Cipriano -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa5057 - F32-Junção de Elementos-
Diversos Procedimentos; -----
-----Proc. Nº 511 - ano - 2025 - Req. Filipe Jose Poeira Serralha - Local da Obra - Cabecinho -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Obras de Construção de Edifício de 3 Frações para
Habitação - Formulário Nº Wsa5212; -----

-----Proc. Nº 505 - ano - 2025 - Req. Yves Edgard Crouzet - Local da Obra - Almogrove Lote N.º 21
- Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Aprovação de Alteração de Loteamento do Almogrove
Lote 21 - Formulário Nº Wsa5137.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

-----**8 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL - CONDIÇÕES
DE ABERTURA DE CANDIDATURAS DO ANO 2026: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

-----Foi presente a informação n.º 6340-2025, datada de 22 de setembro de 2025, proveniente
da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que em 9 de agosto de 2023, foi publicado
em Diário da República o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial, enquadrado
no Plano de Atividades Municipal de Empreendedorismo, considerado uma medida complementar do
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego. -----

-----O Regulamento supra, prevê no seu artigo 12.º, Aviso de Abertura de Candidaturas, que a
Câmara Municipal aprova, em cada ano civil, as Condições de Abertura de Candidaturas, tendo sido
aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de agosto de 2025, as referidas
condições de abertura para o ano de 2026, que decorreram entre 19 de agosto e 20 de setembro de
2025. -----

-----Face às sucessivas manifestações de contratempos, ocorridos na submissão do formulário de
candidatura eletrónico, fato não imputável às entidades candidatas, propõe-se a prorrogação do prazo
de submissão de candidaturas, definido no Edital n.º 99/2025, até 26 de setembro de 2025. -----

-----Devido à urgência, foi a presente proposta de alteração aprovada pelo Senhor Presidente da
Câmara Municipal, através do seu despacho datado de 23 de setembro de 2025, pelo que se propõe
de harmonia com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato
praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

-----**9 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2011, EM CABECINHO - ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 6682-2025, datada de 06 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de alteração, por iniciativa municipal, ao loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 1/2011, em Cabecinho – Almogrove, que visa unificar e alterar os limites de um conjunto de 15 lotes habitacionais contíguos, propriedade do Município, para instalação do novo Centro Escolar no Almogrove, o que implica a alteração generalizada dos arranjos exteriores do loteamento. -----

-----Foi realizada uma reunião a 27.08.2025 entre o Município e os proprietários privados que compareceram com vista a compatibilizar as expectativas de todos, onde foi decidido que, após transpor para o projeto as alterações acordadas, a proposta seria remetida individualmente a todos os titulares para pronúncia. Notando que, após a reunião, continuaram a chegar ao Município participações por parte de proprietários, é imperativo submeter a materialização das opções à pronúncia dos titulares. -----

-----Neste contexto foi elaborada uma proposta que articula as opções tomadas na referida reunião com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, conforme detalhado na informação nº 6682-2025. -----

-----A alteração consubstancia uma operação urbanística sujeita a licença nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a) do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----Esta alteração à licença não se enquadra no procedimento simplificado previsto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, pelo que, além de implicar a aceitação por parte de alguns proprietários particulares, está também sujeita a consulta a todos os titulares de direitos sobre o loteamento, -----

ponderando posteriormente as eventuais pronúncias. -----

-----A constituição da globalidade do processo de alteração ao alvará de loteamento ocorrerá após a recolha e ponderação das pronúncias e atenderá ao disposto na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. -----

-----Pelo acima exposto, consideram-se reunidas as condições para submeter a presente proposta à consulta dos demais proprietários, a qual é composta pela planta de lotes, pela planta de alterações e pela memória descritiva. Acompanha ainda esses elementos um estudo meramente indicativo – que não integrará o processo final – que efetua o exercício de eventual posterior conversão do espaço de atividades desportivas para bolsa de estacionamento (uma vez que era uma das intenções acordadas na referida reunião), viável apenas após alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização do Almogrove) que o permita.-----

-----Propõe-se, para apreciação e deliberação: -----

----- A validação das peças escritas e desenhadas que ilustram a proposta;-----

----- Iniciar a consulta aos demais proprietários, pela via da notificação individual, a qual encaminhará para a consulta da informação em formato digital; -----

----- Disponibilizar a informação em formato digital por Link privado especificamente criado para o efeito. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- **3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----10 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL, TIPOLOGIA T2, SITO EM SABÓIA, AO ABRIGO DO 1º DIREITO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO: LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 6549-2025, datada de 30 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º 48/2025, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação com vista à atribuição de um fogo, de Tipologia T2, em Sabóia, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 11 de setembro de 2025, a lista provisória dos candidatos a concurso, conforme se apresenta:-----

-----Candidatos Admitidos, por reunirem as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas de acordo com o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento, e considerando o disposto no Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho:-----

----- Marta dos Santos Baptista Saize. -----

-----Não existem Candidatos Excluídos. -----

-----De acordo com o nº 4.1 da parte IV, do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, tipologia T2, sito em Sabóia, ao abrigo do 1º Direito, em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, a atribuição da habitação é deliberada pela Câmara Municipal, com base nos critérios definidos no Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira e no Mapa de Classificação de Candidaturas ao Arrendamento Apoiado constante no anexo II, bem como na Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de setembro de 2025 foi também aprovada a lista provisória dos concorrentes com mapa de classificação para a atribuição do referido fogo municipal, que deu origem ao Edital nº 127/2025, de 15 de setembro, onde consta que, sendo a atribuição do fogo efetuada aos candidatos com maior classificação e em função da tipologia adequada à composição do agregado familiar, ficou aprovado em lista provisória, a atribuição do fogo

à Senhora Marta dos Santos Baptista Saize, por apresentar a maior classificação, 39 pontos, e sendo a única candidatura admitida. -----

-----Em conformidade com o 5.2 da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, no dia 16 de setembro de 2025, oficiaram-se os candidatos a comunicar-lhes a deliberação tomada, possibilitando assim os candidatos se pronunciarem sobre a decisão, sendo que foi também efetuada a afixação do Edital nº 127/2025 nos locais de estilo do concelho. -----

-----Em harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção dos ofícios, para os interessados dizerem o que se lhe oferecer, em concordância com a legislação supramencionada, verifica-se que não houve qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados. -----

-----De acordo com o disposto no ponto 6.2, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, Tipologia T2, em Sabóia, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, o valor da renda a aplicar ao agregado familiar a quem seja atribuída o fogo municipal, será o valor correspondente à renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada, contando que a taxa de esforço do agregado familiar do arrendatário não exceda os 23% (vinte e três por cento). O valor de renda máxima mensal aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada, para o fogo municipal em concurso é 140,23€.-----

-----Em face do exposto, e em conformidade com o n.º 5.4 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, propõe-se que a Câmara Municipal: -----

----- aprove, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, nomeadamente a aprovação da admissão da candidatura apresentada pela Senhora Marta dos Santos Baptista Saize, sendo que não existem candidatos excluídos; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- aprove, a lista definitiva de atribuição do fogo municipal a concurso, de acordo com o mapa de classificação, sendo a atribuição da referida habitação feita à munícipe Senhora Marta dos Santos Baptista Saize por apresentar a maior classificação, 39 pontos, e única candidatura admitida; -----

----- aprove, a renda a pagar mensalmente pela Senhora Marta dos Santos Baptista Saize conforme cálculo efetuado de acordo com o disposto no n.º 6.2, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal, ao abrigo do 1º Direito, em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação com vista à atribuição de um fogo, de Tipologia T2, em Sabóia. -- -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DO SOL Nº 10, EM SABÓIA, ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a Informação nº 6399-2025, datada de 24 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação socioeconómica do agregado familiar da Senhora Rosana Cristina Oliveira Neto, residente numa Habitação Municipal sita na Rua do Sol nº 10, em Sabóia, com Contrato de Arrendamento celebrado ao abrigo do regime do arrendamento apoiado para Habitação, tendo sido elaborada a respetiva Informação Social. -----

-----Consta ainda que, na Informação nº 3333-2022, datada de 08/06/2022, proveniente da Divisão de Planeamento, no âmbito dos pedidos de certificação toponímica foi detetada a troca de prédios sitos no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, sendo necessário corrigir a morada do Contrato de Arrendamento celebrado em 30 de dezembro de 2021, com a Senhora Rosana Neto por esta não corresponder ao prédio que lhe foi fisicamente entregue pelo Município de Odemira. -----

-----Assim, a Habitação Municipal atribuída à Senhora Rosana Neto, sita na Rua do Sol, nº 10, em Sabóia, está implementada no Lote nº 29, sito no Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia da

respetiva Freguesia. No entanto, o Contrato de Arrendamento assinado em 30/12/2021 com a Senhora Rosana Cristina Oliveira Neto, refere-se à Habitação Municipal implementada no Lote nº 26 do Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia. -----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014, alterada pela lei nº 32/2016), com base nos valores declarados em Sede de IRS, referentes ao ano 2024, foi efetuado um cálculo através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que, se verifica a atualização do valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a seguinte proposta de atualização do pagamento da renda:-----

-----Que a Senhora Rosana Cristina de Oliveira Neto, pague uma renda mensal no valor de 80,78€ (oitenta euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1 - a celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, considerando-se anulado o Contrato celebrado em 30.12.2021; -----

-----2 - a aprovação da atualização do pagamento da renda e, que a Senhora Rosana Cristina Oliveira Neto, pague uma renda mensal no valor de 80,78€ (oitenta euros e setenta e oito cêntimos).--

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que existiam habitações com necessidades de melhorias térmicas, pelo que sugeriu que fossem efetuadas visitas regulares às mesmas. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DO SOL Nº 12, EM SABÓIA, ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a Informação nº 6418-2025, datada de 24 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação socioeconómica do agregado familiar da Senhora Patricia Alexandra Ferreira Rocha, residente numa Habitação Municipal sita na Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Sol nº 12, em Sabóia, com Contrato de Arrendamento celebrado ao abrigo do regime do arrendamento apoiado para Habitação, tendo sido elaborada a respetiva Informação Social.-----

-----Consta ainda que, na Informação nº 3333-2022, datada de 08/06/2022, proveniente da Divisão de Planeamento, no âmbito dos pedidos de certificação toponímica foi detetada a troca de prédios sitos no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, sendo necessário corrigir a morada do Contrato de Arrendamento celebrado em 19 de junho de 2023, com a Senhora Patricia Alexandra Ferreira Rocha por esta não corresponder ao prédio que lhe foi fisicamente entregue pelo Município de Odemira. -----

-----Assim, a Habitação Municipal atribuída à Senhora Patricia Rocha, sita na Rua do Sol, nº 12, em Sabóia, está implementada no Lote nº 28, sito no Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia da respetiva Freguesia. No entanto, o Contrato de Arrendamento assinado em 19/06/2023 com a Sra. Patricia Rocha, refere-se à Habitação Municipal implementada no Lote nº 27 do Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia. -----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014, alterada pela lei nº 32/2016), com base nos valores declarados em sede de IRS, referentes ao ano 2024, foi efetuado um cálculo através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que, se verifica a atualização do valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a seguinte proposta de atualização do pagamento da renda:-----

-----Que a Senhora Patricia Alexandra Ferreira Rocha, pague uma renda mensal no valor de 73,53€ (setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1 - a celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, considerando-se anulado o Contrato celebrado em 19/06/2023; -----

-----2 - a aprovação da atualização do pagamento da renda e, que a Senhora Patricia Alexandra Ferreira Rocha, pague uma renda mensal no valor de 73,53€ (setenta e três euros e cinquenta e três

cêntimos).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DO SOL Nº 16, EM SABÓIA, ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a Informação nº 6434-2025, datada de 25 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação socioeconómica do agregado familiar do Senhor Joaquim Guerreiro de Matos, casado com a Senhora Fernanda Isabel Joaquina da Encarnação Matos, residente numa Habitação Municipal sita na Rua do Sol nº 16, em Sabóia, com Contrato de Arrendamento celebrado ao abrigo do regime do arrendamento apoiado para Habitação, tendo sido elaborada a respetiva Informação Social. -----

-----Consta ainda que, na Informação nº 3333-2022, datada de 08/06/2022, proveniente da Divisão de Planeamento, no âmbito dos pedidos de certificação toponímica foi detetada a troca de prédios sitos no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, sendo necessário corrigir a morada do Contrato de Arrendamento celebrado em 14 de fevereiro de 2007, com o Senhor Joaquim Guerreiro de Matos por esta não corresponder ao prédio que lhe foi fisicamente entregue pelo Município de Odemira. -----

-----Assim, a Habitação Municipal atribuída ao Senhor Joaquim de Matos, sita na Rua do Sol, nº 16, em Sabóia, está implementada no Lote nº 26, sito no Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia da respetiva Freguesia. No entanto, o Contrato de Arrendamento assinado em 14/02/2007, com o Senhor Joaquim Guerreiro de Matos, refere-se à Habitação Municipal implementada no Lote nº 29 do Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia. -----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014, alterada pela Lei nº 32/2016), com base nos valores declarados em sede de IRS, referentes ao ano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2024, foi efetuado um cálculo através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que, se verifica a atualização do valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a seguinte proposta de atualização do pagamento da renda:-----

-----Que o Senhor Joaquim Guerreiro de Matos, pague uma renda mensal no valor de 121,45€ (cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1 - a celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, considerando-se anulado o Contrato celebrado em 14/02/2007; -----

-----2 - a aprovação da atualização do pagamento da renda e, que o Senhor Joaquim Guerreiro de Matos, pague uma renda mensal no valor de 121,45€ (cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA DO SOL Nº 14, EM SABÓIA, ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: REVISÃO DA RENDA E ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO-----

-----Foi presente a Informação nº 6455-2025, datada de 25 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação socioeconómica do agregado familiar da Senhora Georgina Maria Louçã, residente numa Habitação Municipal sita na Rua do Sol nº 14, em Sabóia, com Contrato de Arrendamento celebrado ao abrigo do regime do arrendamento apoiado para Habitação, tendo sido elaborada a respetiva Informação Social.-----

-----Consta ainda que na Informação nº 3333-2022, datada de 08/06/2022, proveniente da Divisão de Planeamento, no âmbito dos pedidos de certificação toponímica foi detetada a troca de prédios sitos no Loteamento Municipal da Ladeira, em Sabóia, sendo necessário corrigir a morada do Contrato de Arrendamento celebrado em 15 de fevereiro de 2007 com o Senhor Manuel Botelho

Maria (já falecido) e respetivo aditamento ao contrato celebrado em 05 de novembro de 2020 com a viúva, a Senhora Georgina Maria Louça, por esta não corresponder ao prédio que lhe foi fisicamente entregue pelo Município de Odemira.-----

-----Assim, a Habitação Municipal atribuída à Senhora Georgina Louça, sita na Rua do Sol, nº 14, em Sabóia, está implementada no Lote nº 27, sito no Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia da respetiva Freguesia. No entanto, o Contrato de Arrendamento e Aditamento assinados, respetivamente, em 15/02/2007 e 05/11/2020, referem-se à Habitação Municipal implementada no Lote nº 28 do Loteamento Municipal da Ladeira/Sabóia.-----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014, alterada pela Lei nº 32/2016), com base nos valores declarados em sede de IRS, referentes ao ano 2024, foi efetuado um cálculo através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que, se verifica a atualização do valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a seguinte proposta de atualização do pagamento da renda:-----

-----Que a Senhora Georgina Maria Louça, pague uma renda mensal no valor de 45,24€ (quarenta e cinco euros e vinte e quatro centimos).-----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

-----1 - a celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, considerando-se anulado o Contrato de Arrendamento e Aditamento assinados, respetivamente, em 15/02/2007 e 05/11/2020;-----

-----2 - a aprovação da atualização do pagamento da renda e, que a Senhora Georgina Maria Louça, pague uma renda mensal no valor de 45,24€ (quarenta e cinco euros e vinte e quatro centimos).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - EDIFICAÇÃO NO QUARTEIRÃO AFETO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, ZONA SUL-----

-----Foi presente a Informação nº 6492-2025, datada de 26 de setembro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que:-----

-----Considerando que o lote nº 126, sito no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, foi escriturado em 03/10/2024, e que o mesmo está integrado no quarteirão onde o Município de Odemira pretende construir doze moradias no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para o qual contratou externamente Projetos de execução e Especialidades;-----

-----Considerando que esse mesmo quarteirão obedece a um Projeto Tipo onde as casas são construídas geminadas duas a duas, uma casa por lote;-----

-----Considerando que a situação acima descrita tem impedido que a requerente Maria Beatriz Silvestre possa avançar com o processo de licenciamento junto do Município, e que será a Divisão de Inovação Social a disponibilizar o projeto para os lotes alienados neste quarteirão.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1 - A suspensão da contagem de prazo para submissão do processo de licenciamento, fixado no artigo 11º do Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação de Odemira, até à data do fornecimento do Projeto de Arquitetura e Especialidades por parte da Divisão de Inovação Social;-----

-----2 - Que seja autorizado, a título excecional, o fornecimento do projeto de arquitetura e especialidades contratualizado no âmbito da Estratégia Local de Habitação pelo Município de Odemira a todos os proprietários dos lotes, sitos no quarteirão da Rua do Sudoeste do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul;-----

-----3 - Que os prazos fixados no artigo 11º do Regulamento Municipal de Alienação de Terrenos para Construção de Habitação de Odemira sejam aplicáveis a contar da data do fornecimento dos respetivos projetos por parte da Divisão de Inovação Social.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----O Vereador Luís Cardoso considerou injusto o fornecimento do projeto de arquitetura e especialidades, pois a candidata ia ser beneficiada em relação aos outros candidatos que tinham concorrido ao mesmo procedimento consursal e tiveram que comprar um projeto. -----

-----O Vice-Presidente defendeu que existindo projeto pronto para a referida habitação, não faz nenhum sentido coloca-lo no lixo e obrigar a munícipe a elaborar um projeto igual. O tratamento não é exceção porque é igual para todos os cidadãos que se encontrem na mesma situação, ou seja que lhe tenha sido ou venha a ser atribuído um lote com projeto já elaborado. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 16 - DEVOLUÇÃO DO LOTE Nº 17 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE:
RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR -----

-----Foi presente a Informação nº 6630-2025, datada 02 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31/07/2025, foi aprovada a devolução do lote nº 17, sito no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, requerida pelo Senhor Pedro Alexandre da Silva Cruz, bem como, a devolução da totalidade do pagamento pago pela respetiva aquisição, conforme escritura de compra e venda, celebrada com o Município de Odemira em 17/11/2023. -----

-----Constatando-se a existência de uma discrepância no valor de 0,60€ (sessenta cêntimos), entre o valor mencionado na escritura e o valor mencionado na deliberação registada na respetiva Ata, proveniente da informação nº 3898-2025, datada de 03 de junho de 2025, foi proposto, por lapso, que o valor da aquisição do lote totaliza a importância total de 1.522,00€ (mil quinhentos e vinte e dois euros), quando deveria referir-se à importância de 1.522,60€ (mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), que corresponde efetivamente ao valor pago pela respetiva aquisição do citado lote. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a retificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

na reunião ordinária, realizada em 31/07/2025. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**17 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**-----

-----Foi presente a informação n.º 6589-2025, datada de 01 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira, e de acordo com o estipulado no ponto nº 1 do artigo 10.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, a seriação das candidaturas cabe a um júri constituído por uma equipa multidisciplinar, entre 3 a 5 pessoas, nomeadamente técnicos do Município de Odemira designados para o efeito e elementos designados pelo Conselho Municipal de Educação de Odemira. -----

-----Considerando que em reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, realizada a 28 de julho de 2025, foram designados para integrar o Júri de apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito: a Professora Renata Nunes, Diretora do Agrupamento de Escolas de Saboia e o Dr. José Miguel Valadas Rosa, Representante do Departamento Governamental, responsável pela área da Educação.-----

-----A Chefe da Divisão de Educação, Mónica Correia, designou a Técnica Superior Mafalda Gonçalves Campos e a Técnica Superior Liliana Duarte, para integrar o Júri de apreciação da candidatura às Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito.-----

-----O Chefe da Divisão Financeira e Contratação Pública, Rui Silva, designou a Técnica Superior Hortênsia Domingos, para integrar o Júri de apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da constituição do Júri para apreciação das

candidaturas às Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira, para o ano letivo 2025/2026. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO REFEIÇÕES ESCOLARES 2025/2026 COM O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE: ALTERAÇÃO DE OUTORGANTES -----

-----Foi presente a informação n.º 6634-2025, datada de 02 de outubro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da aprovação dos Protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições e gestão de refeitório escolar aos alunos do concelho para o ano letivo 2025/2026, respetivamente em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17/07/2025 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 25/07/2025, informa-se que, por motivos de alteração dos órgãos de gestão do Instituto Nossa Senhora de Fátima e pela demissão da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Odemira, foi aditado: -----

----- O Protocolo de Colaboração com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, a saber, o 2.º outorgante, Francisco António Caetano Lampreia, na qualidade de Tesoureiro, que substitui Pe. Manuel Francisco Perfeito Pato, que estava na qualidade de Vice-Presidente; -----

----- O Protocolo de Colaboração com Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, a saber, o 3.º outorgante, Gonçalo Francisco P. de Oliveira, na qualidade de Subdiretor do Agrupamento de Odemira, que substitui Sónia Cristina Dias Marques Encarnação, na qualidade de Diretora do Agrupamento de Odemira. -----

-----Propõe-se a tomada de conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

-----19 - ESTUDO PRÉVIO DA ETAR DO CAVALEIRO ENVIADO PELA ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 5624-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, enviou o estudo prévio da ETAR do Cavaleiro para conhecimento/validação. -----

-----O projeto de remodelação da ETAR foi desenvolvido para um horizonte de projeto de 35 anos, coincidirá com a cessação do contrato de parceria com a AgdA (2060), pelo que esta entidade propõe que a construção e início de exploração da infraestrutura seja efetuada até ao fim de 2025. A avaliação comparativa multicritério das opções de tratamento secundário para a ETAR de Cavaleiro o estudo prévio apresentado concluiu que a solução 3 obteve a melhor posição na avaliação. Refere que deve ser garantido para além da vedação e portão, uma cortina arbórea, sistema de desodorização, sistema de desinfecção do efluente final bem como projetar os órgãos de forma a acesso de máquinas de maior dimensão. Foi também referido que deveria ser paralelamente estudada a hipótese de relocar a ETAR numa área de maiores dimensões, ETAR nova de Lamas Ativadas com tecnologia de ponta. --- -----

-----O Sistema de tratamento proposto pela AgdA é constituído por:-----

-----Fase líquida:-----

-----1) Pré-tratamento: -----

-----a) Gradagem com recurso a grade grossa de limpeza manual; -----

-----b) Gradagem com recurso a grade mecânica rotativa com chapa perfurada de 6mm; -----

-----2) Reabilitação da Fossa Séptica existente, para utilização como tanque de pré-tratamento e digestão de lamas, incluindo grupos de elevação de caudal (1+1) para o tratamento biológico, com medição de caudal elevado; -----

-----3) Leitos Percoladores -----

-----4) Decantação Secundária -----

-----5) Descarga no meio receptor -----

----- Fase sólida: -----

-----1) Digestão de lamas -----

-----a) Tanque de pré-tratamento; -----

-----b) Circuitos para aspiração da lama acumulada por camião de hidrolimpeza e condução a instalação com capacidade de receção e tratamento deste fluxo. -----

-----c) instalação com capacidade de receção e tratamento deste fluxo. -----

-----2) Espessador Gravítico -----

-----a) Extração de lamas com recurso a estação elevatória; -----

-----b) Reintrodução do sobrenadante na fossa séptica. -----

-----Os custos previstos de investimento e de exploração para a ETAR Cavaleiro, a solução 3 apresenta o total de custo de investimento de 427.273€, (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três euros), e um total de custo anual de exploração de 19.510 € (dezanove mil quinhentos e dez euros). A perspetiva de custos de exploração até 2050 á taxa de 3% é de 794.245€, (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco euros). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----20 - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS (INCENTIVA+TP)-----

-----Foi presente a Informação n.º 3636-2025, datada de 26 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à comparticipação no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP). -----

-----O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, aprovou o regime jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), o qual substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). No âmbito do n.º 5 do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

referido diploma, o acesso ao financiamento está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios, que integram a CIM – Comunidade Intermunicipal, que é de 54.735,00€ para o ano de 2024. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que no Conselho Intermunicipal realizado em 18 de dezembro de 2019, foi aprovado o critério de repartição, o qual tem em conta o benefício atribuído aos utilizadores do serviço público de transporte rodoviário que depende e distingue assinaturas de linhas com par origem/destino no município, assinaturas de linha entre o próprio município e os restantes, assinaturas de linhas inter-regionais com origem ou destino no referido município e ainda outra dotação que beneficie o município em causa. -----

-----A comparticipação de passes relativos ao Município de Odemira foi no valor de 27.809,85€, que representa 10,47% face ao valor total do conjunto da CIM, no valor de 283.422,75€.-----

-----Desta forma, compete ao Município de Odemira comparticipar 5.728,58€, que é resultado da aplicação dos 10,47% sobre o valor sujeito à comparticipação mínima, no valor de 54.735,00€. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis hora do dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	2
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	2
3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	7
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	10
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	11
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	28
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	29
3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	30
3.8. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	41
3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	42